



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## RESOLUÇÃO 02/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**DOMINGOS ALBERTO RECH**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 277063/2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18 e o respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Acórdão de Parecer Prévio nº 458/18, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 27 de maio de 2019.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara